

PORTARIA Nº 127/GSF/SEFAZ-2024

Altera a Portaria Nº 257/GSF/SEFAZ-2023, de 19 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 233/GSF/SEFAZ-2023 que institui Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de coordenar e desenvolver as atividades que envolvem o planejamento, a elaboração e a gestão dos planos negociais do Sistema Central de Orçamento Estadual e seus subprocessos, com vistas a viabilizar a sua concretização tecnológica no Sistema FIPLAN, bem como garantir a salvaguarda da sua conformidade legal e compatibilidade com os demais subsistemas integrados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho Técnico de que trata o art. 1º:

- I. Dannielle Almeida dos Santos
- II. Lúcio Flávio dos Santos, Analista de TI;
- III. Denis da Silva Alves, Analista de TI;
- IV. Caroline Alencastro da Costa Ribeiro
- V. Cristiane de Souza Ferraz
- VI. Adyneia Campos Araújo da Silva
- VII. Geraldo César Gonçalves da Silva, Analista de Negócio;
- VIII. Karine Nunes Rodrigues, Analista de Negócio;
- IX. Rogério de Oliveira e Sá, Analista de Negócio;
- X. Darluce Barcelos Franco - Analista de Negócio;
- XI. Vínia Paula Rodrigues Stocco - Analista de Negócio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá -

MT, 12 de julho de 2024.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto do Orçamento Público Estadual - SAOR

(Assinado via SIGADOC)